



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPORÁ
Legislando por Você!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 8/2026

Autoria: CLÁUDIA RIBEIRO DE LIMA

IPORÁ, GO, 14 de Setembro de 2026

Concede Título de Cidadania Iporense à Sr.^a MARIA BONFIM MARINHO DE SOUZA dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE à Senhora **MARIA BONFIM MARINHO DE SOUZA**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Cláudia Ribeiro de Lima, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

Cláudia Ribeiro de Lima
Vereadora

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: CD4EPSW7-0GB5RUCM - Gerado em 14/09/2026 - 16:52:06





JUSTIFICATIVA

Maria Bonfim Marinho de Souza, natural de Paraíso do Tocantins – TO, nasceu em 18 de junho de 1979. Em 30 de setembro de 2009, escolheu a cidade de Iporá, no Estado de Goiás, para construir sua história, estabelecer suas raízes e constituir sua família.

Em 19 de março de 2010, casou-se com José Fábio Freitas, com quem passou a compartilhar não apenas a vida familiar, mas também importantes projetos e desafios. Juntos, construíram uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação e pela determinação em buscar melhores condições para sua família e para o crescimento de seus empreendimentos.

No ano de 2012, Maria e seu esposo deram início à trajetória no comércio, à frente da Casa da Linguíça. Desde então, enfrentaram desafios próprios da caminhada empreendedora, sempre buscando aprimorar o estabelecimento, oferecer melhorias e conquistar, com trabalho e perseverança, um espaço cada vez mais sólido no comércio de Iporá.

A constituição da família também marcou essa trajetória. Em 2012, nasceu a primeira filha do casal, Melyssa Marinho Freitas, trazendo ainda mais significado e motivação para a construção de uma vida baseada no trabalho e na união familiar. Em 2020, a família cresceu novamente com o nascimento da segunda filha, Vitória Marinho Freitas.

Ao longo dos anos, Maria Bonfim Marinho de Souza passou a construir sua história junto à comunidade iporaense, fazendo de Iporá não apenas o lugar onde vive, mas também a cidade onde desenvolveu sua família, seu trabalho e seus projetos de vida.

Sua trajetória é marcada pela perseverança, pelo espírito empreendedor, pela dedicação à família e pela disposição em enfrentar desafios e seguir em frente, contribuindo, por meio de sua atividade comercial e de sua presença na comunidade, para o desenvolvimento da cidade que escolheu para viver.

Em reconhecimento à sua história de vida, marcada por valores familiares, compromisso com o serviço público e amor por Iporá, em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.





CÂMARA MUNICIPAL DE
IPORÁ
Legislando por Você!

Gabinete da Vereadora Cláudia Ribeiro de Lima, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

Cláudia Ribeiro de Lima
Vereadora

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: CD4EPSW7-0GB5RUCM - Gerado em 14/09/2026 - 16:52:06

